



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 2.137/2007

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar os materiais necessários a Reforma da Cozinha da UNEMAT, inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 51 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com reforma da cozinha da UNEMAT, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2020, de 07 de agosto de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

07 – Secretaria de Educação e Cultura
07.006 – Secretaria de Educação e Cultura
07.006.12 – Educação
07.006.12.364 – Ensino Superior
07.006.12.364.0046 – Ensino Superior de Graduação
07.006.12.364.0046.1.073 – Aquisição de materiais para reforma da Cozinha da UNEMAT

| | | |
|------------|---------------------|----------|
| 3390.30.00 | Material de Consumo | 2.000,00 |
|------------|---------------------|----------|

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 12 de março de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA | | | | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|--|----------------|-----------------------|
| 01.Denominação 0046 – ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO | | | | | | |
| 02.Objetivo Ensino Superior de Graduação | | | | | | |
| 03.Público Alvo População do município em idade escolar | | | | | | |
| 04.Unidade Responsável Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | | | | | |
| 5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (03/2007) / Término (04/2007) | | | | | | |
| 07.Quantidade de Ações 01 | | | | 08. Valor do Programa R\$ 2.000,00 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES | | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Ano | Meta Física | Valores (R\$ 1,00) |
| Aquisição de materiais para reforma da cozinha da UNEMAT | P | Cozinha da UNEMAT reformada | UN | 2007 | 01 | 2.000,00 |
| Função: 12 | Subfunção: 364 | | | TOTAL | | 2.000,00 |
| PPA TOTAL | | | | | | 2.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| <i>FUNÇÃO</i> | <i>SUB FUNÇÃO</i> | <i>PROGRAMA</i> | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS | INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO | | |
|---------------------------|------------------------|--------------------------------------|------|--|---|-----------|--|
| | | | | | META | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO |
| 12- Educação e Cultura | 364-Ensino Superior | 0046-Ensino Superior de Graduação | P | 1.073 – Reforma da cozinha da UNEMAT | Melhorar e dar condições de higiene e funcionamento da cozinha da UNEMAT | 2.000,00 | Proporção do n.º de unidades reformadas, pela meta proposta |